

ATA DE SESSÃO INTERNA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 010/2024-PQ

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se os servidores Maria Mônica Barbosa — Agente de Contratação, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro — Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 003/2024 de 02 de Janeiro de 2024, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/2024-PQ, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. A Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

PARECER TÉCNICO:

A Secretaria de Infraestrutura, através do Engenheiro Civil, o Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior, após análise da documentação apresentadas pelas empresas interessadas, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado, pronunciou-se por meio do parecer técnico, recebido pela Agente de Contratação em 03.12.2024, anexado aos autos.

ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL

Em conformidade com o § 1º, art. 4º do Decreto Municipal nº 023/2024, de 13.06.2024, a Agente de Contratação juntamente com o membro da equipe de apoio, amparado no parecer técnico supracitado, e após análise dos documentos apresentados pelas licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Estão <u>HABILITADAS</u> por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	01.590.549/0001-46
2.	JB PINHEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	53.006.659/0001-11

Estão <u>INABILITADAS</u> por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
DRDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES	
1.	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 12.044.788/0001- 17	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): 9.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico — CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, o Registro de Responsabilidade Técnica — RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: 1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO - UND	





	9.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado
	devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. 9.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: 1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO – UND
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERIÇOS LTDA - CNPJ: 50.484.244/0001-65	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): 9.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico — CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, o Registro de Responsabilidade Técnica — RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: 1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO - UND 9.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. 9.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: 1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO — UND
KRONUS SERVIÇÕES, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 37.239.818/0001- 71	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): 9.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de
	- CNPJ: 50.484.244/0001-65 KRONUS SERVIÇÕES, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 37.239.818/0001-



			Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: 1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO - UND 9.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. 9.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: 1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO — UND
	4.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.615.710/0007-75	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): 9.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico — CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, o Registro de Responsabilidade Técnica — RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: 1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO - UND 9.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. 9.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: 1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO — UND
	5.	SERVMEC REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 37.799.519/0001-91	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): 9.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT,
_	A gent		0, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000. (57) Fone: (88) 3518 1387 www.solonopole.ce.gov.br



expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, o Registro de Responsabilidade Técnica — RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO - UND

9.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

9.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO – UND

-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS):

9.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico — CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, o Registro de Responsabilidade Técnica — RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO - UND

9.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

9.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

6. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ:20.160.697/0001-75





	1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO – UND
7. WU CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14	-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS): 9.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico — CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, o Registro de Responsabilidade Técnica — RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: 1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO - UND 9.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. 9.4.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas: 1.3 PATAFORMA ELEVATÓRIA CABINE 1110X1400X1100MM, AÇO CARBONO PINTADO, FECHAMENTO ALUMÍNIO — UND

D resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, bem como site do município - https://solonopole.ce.gov.br/, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se apresente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura da Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

Maria Mônica Barbosa
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Francisca Sabrina Pinheiro

Membro

Italo Dantas Vieira

